Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1102/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 28 de Maio de 2009.

Óscar Sérgio Nogueiro Neves, Assistente Graduado de Psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra — autorizado a praticar a semana de trabalho de 4 dias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º.325/99, de 18 de Agosto.

17 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

203389976

Deliberação (extracto) n.º 1103/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 20 de Maio de 2010.

Duarte dos Santos Falcão, Assistente Graduado de Psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra — autorizado a praticar a semana de trabalho de 4 dias, ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto e Decreto-Lei n.º.325/99, de 18 de Agosto.

17 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

203389643

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Declaração de rectificação n.º 1224/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11702/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, rectifica-se que onde se lê «O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Moreira Furtado Mateus.*» deve ler-se «O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André.*».

17 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Gonçalves André*.

203386987

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10490/2010

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego:

- 1 No Subdirector-Geral Dr. José Alberto Marques Robalo:
- 1.1 As competências que por lei me estão atribuídas relativamente às actividades das seguintes unidades orgânicas:
 - a) Direcção de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde;
- b) Divisão de Participação da Sociedade Civil, da Direcção de Serviços de Prevenção e Controlo de Doenças;
- c) Divisão de Mobilidade de Doentes, do Departamento da Qualidade
- d) Representação da DGS nas Comissões do Modelo de Governação da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários.
 - 1.2 A supervisão do Plano Nacional para as Doenças Raras.
- 1.3 A autorização os planos de férias dos Directores de Serviço sob a sua dependência.
 - 2 Na Subdirectora-Geral Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas:
- 2.1 As competências que por lei me estão atribuídas relativamente às actividades das seguintes unidades orgânicas:
 - a) Unidade de Apoio às Emergências de Saúde Pública;
 - b) Direcção de Serviços de Prevenção e Controlo de Doenças;
 - c) Direcção de Serviços de Epidemiologia e Estatísticas da Saúde;
 - 2.2 A coordenação do Programa Nacional de Vacinação.
- 2.3 A autorização dos planos de férias dos Directores de Serviço sob a sua dependência.

- 3 Na Subdirectora-Geral Dra. Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena:
- 3.1 As competências que por lei me estão atribuídas relativamente às actividades das seguintes unidades orgânicas:
- a) Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde:
 - b) Direcção de Serviços de Administração;
- c) Divisão de Saúde Reprodutiva, da Direcção de Serviços de Prevenção e Controlo de Doenças.
- 3.2 A supervisão do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.
- 3.3 A autorização dos planos de férias dos Directores de Serviço sob a sua dependência.
- 3.4 A autorização de deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como os correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância das orientações superiormente definidas.
- 3.5 A direcção e acompanhamento da execução e desenvolvimento de projectos no âmbito do QREN e do PIDDAC.
- 3.6 A autorização de despesas com aquisições de bens e serviços até ao valor de \notin 99 759,58.
- 3.7 A autorização da prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados.
- 4 Nos Subdirectores-Gerais Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas e Dr. José Alberto Marques Robalo, as competências para:
- 4.1 Autorizar a venda ou conceder autorização provisória de venda, necessária à comercialização de pesticidas, a que se refere a alínea *c*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 306/90, de 27 de Setembro.
- 4.2 Autorizar a colocação no mercado de produtos biocidas, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.
- 4.3 Conceder a autorização de práticas e o licenciamento de instalações e equipamentos produtores de radiações ionizantes, à excepção de actividades mineiras e outras instalações do ciclo de combustível nuclear.
- 4.4 Conceder licença a entidades, públicas ou privadas, prestadoras de serviços nas áreas da protecção radiológica, dosimetria e formação.
- 4.5 Aprovar programas de formação na área da protecção contra radiações ionizantes.
- 4.6 Autorizar a importação, produção, utilização e transporte de materiais radioactivos, bem como a importação, produção e instalação de equipamento produtor de radiações para fins científicos, médicos ou industriais, assim como qualquer outra actividade que envolva produção de radiações ionizantes.
- 4.7 Autorizar a importação, produção ou utilização de quaisquer produtos a que tenham sido adicionadas substâncias radioactivas.
 - 4.8 Emitir cadernetas radiológicas para trabalhadores externos.
- 4.9 Homologar pareceres sobre o estabelecimento de valores para os parâmetros relativos a substâncias tóxicas e microbiológicas para as águas utilizadas nas indústrias alimentares para fins de fabrico, de tratamento ou de conservação de produtos ou de substâncias destinadas a serem consumidas pelo homem e que sejam susceptíveis de afectar a salubridade do produto alimentar final, para a produção de gelo e ainda os relativos a água embalada disponibilizada em circuitos comerciais.
- 4.10 Homologar pareceres sobre a fixação, para as águas piscícolas classificadas, dos valores normativos aplicáveis quanto aos parâmetros legais a observar.
- 4.11 Homologar pareceres sobre a fixação, para as águas conquícolas classificadas, das normas de qualidade aplicáveis no que se refere aos parâmetros legais previstos.
- 4.12 Homologar pareceres sobre os valores a considerar de acordo com o risco inerente ao modo de consumo ou de contacto com as culturas de águas de rega.
- 4.13 Homologar pareceres sobre a ultrapassagem, a título excepcional, dos valores dos parâmetros legalmente fixados para as águas de rega, tendo em conta a interacção de factores como o solo, o clima, práticas culturais, métodos de rega e culturas.
- 4.14 Praticar actos da competência da Direcção-Geral da Saúde no âmbito da legislação sobre transporte de mercadorias perigosas por estrada, no que se refere a produtos biológicos e organismos geneticamente modificados.
- 4.15 Decidir dos processos de assistência médica no estrangeiro, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 177/92, de 13 de Agosto.
- 5 Nos Directores de Serviços Dra. Emília Núnes, Directora de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde, Dra. Ana Leça, Directora de Serviços de Prevenção e Controlo de Doenças, Dr. Alexandre Diniz, Director do Departamento da Qualidade, Prof. José Luís Castanheira, Director de Serviços de Epidemiologia e Estatísticas da Saúde, Dra. Maria de Lourdes Nogueira da Silva, Directora de Serviços de Administração, nos Chefes de Equipa Enf. Sérgio Gomes, Chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde e Dra. Maria

do Céu Madeira, Chefe da Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional, no Coordenador do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes, Dr. José Boavida, no Coordenador do Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose, Dr. António Manuel Fonseca Antunes, e na Chefe do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Ética e Responsabilidade, Dra. Nina de Sousa Santos, as competências para, no âmbito das respectivas unidades orgânicas, assinarem a correspondência e o expediente, com excepção da correspondência destinada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais, directores-gerais e equiparados.

6 — Na Directora de Serviços de Administração, Dra. Maria de Lourdes Nogueira da Silva, com a faculdade de subdelegação, as competências para:

- 6.1 Mandar verificar o estado de doença declarada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º a 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.
- 6.2 Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.
- 6.3 Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nas Secções de Pessoal e Expediente e de Contabilidade e Aprovisionamento.
- 6.4 Autorizar o processamento das despesas com transportes, alojamento e ajudas de custo, relativas as deslocações em serviço previamente autorizadas.
- 6.5 Autorizar o processamento dos abonos referentes à prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e em feriados, previamente autorizada.
- 6.6 Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas a mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças.
- 6.7 Autorizar e visar os documentos de despesa respeitantes a pagamentos urgentes efectuados a pronto, por conta do fundo de maneio.
 - 6.8 Autorizar pedidos de libertação de créditos.
 - 6.9 Autorizar pedidos de autorização de pagamentos.
- 6.10 Autorizar despesas com locação ou aquisição de bens móveis, aquisições de serviços e empreitadas de obras públicas de valor inferior a € 75 000,00, no âmbito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
- 6.11 Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar
- 6.12 Endossar cheques e outros meios de pagamento respeitantes à cobrança do imposto de selo, para efeitos de depósito em conta bancária da Direcção-Geral da Saúde, conjuntamente com a Chefe da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento Marília Neves Nunes.
- Nos Subdirectores-Gerais Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas, Dra. Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena e na Directora de Serviços de Administração, Dra. Maria de Lourdes Nogueira da Silva, a assinatura de cheques respeitantes à conta de gerência, fundo de maneio e PIDDAC.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Novembro de 2009. Ratificam-se os actos entretanto praticados no âmbito das competências ora delegadas.

Lisboa, 14 de Junho de 2010. — O Director-Geral, Francisco George. 203384045

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 12537/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 18/06/2009 e do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 19/05/2010, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas nesta Instituição, ao abrigo do artigo 27.º e 29.º da Lei n.º 12.º-A/2008, de 27 de Fevereiro, por um período de um ano, à enfermeira especialista, Deolinda Major de Magalhães Mendes, com efeitos a 26/07/2009, praticando um horário de 19 horas semanais.

Hospital Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira, 11 de Junho de 2010. — O Conselho de Administração, Dr. Lourenço Braga, Vogal Executivo.

203388444

Aviso n.º 12538/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 14/06/2010, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para provimento de um lugar de Assistente de Ortopedia, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2009.

Pedro Miguel Quinaz Neto — 18 Valores

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, **n**os termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila França de Xira

Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, 15 de Junho de 2010. — Pelo Conselho de Administração, Dr. Lourenço Braga, vogal executivo.

203388558

Aviso n.º 12539/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 14/06/2010, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para provimento de dois lugares de Assistentes de Pediatria Médica, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 235 de 4 de Dezembro de 2009.

Ana Cristina Roque Peres Serrano — 17,8 valores. Mafalda Cepas de Campos Correia de Paiva — 17 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, 15 de Junho de 2010. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, Dr. Lourenço Braga.

203388347

Aviso n.º 12540/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 14/06/2010, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para provimento de cinco lugares de Assistentes de Cirurgia Geral, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 221 de 13 de Novembro de 2009:

- 1.º Margarida Brilhante Santos 16,5 valores.
- 2.° Ana Catarina Caseiro 15,04 valores. 3.° Maria Angeles Rabago 14,1 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, 15 de Junho de 2010. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, Dr. Lourenço Braga.

203388282

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Aviso (extracto) n.º 12541/2010

Por meu despacho de 24 de Maio de 2010, foi determinada a cessação do concurso interno geral de ingresso para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente da carreira técnica superior de Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro, pelo Aviso n.º 3302/2010, dado que o mesmo ficou deserto por inexistência de candidaturas.

24 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., João Castel-Branco Goulão

203386751